



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 392/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Chefe da **Divisão de Média Complexidade** vinculada ao a Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Especializada, a servidora Gislaine Tania Galeazzzi, matrícula nº 1758-4, mediante gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 219/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social